



Câmara Municipal de Lisboa

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL Nº 191/2025

VOTO ANTECIPADO – ESTUDANTES

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que o **voto antecipado dos Estudantes**, previsto no n.º 2 do artigo 117º e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 120.º da LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação em vigor, **decorrerá entre os dias 29 de setembro e 02 de outubro de 2025, inclusive, das 09h00 às 19h00 horas, no edifício sito no Largo de São Julião, n.º 16 – 1200- 417 Lisboa.**

No ato da votação os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, apresentando declaração emitida pela direção do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência, consoante os casos e serem portadores de cópia do Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou o passaporte.

Lisboa, aos 2 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente

- Filipe Anacoreta Correia -

(Com competência delegada através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025)